

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

### EMENDA Nº 1, AO SUBSTITUTIVO

#### PROJETO DE LEI Nº 82/25

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, RECOLHIMENTO, GUARDA, VISTORIA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O DETRAN-SP PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Dispõe sobre alterações no Projeto de Lei em epígrafe, que passam a vigorar com as seguintes redações:

	Art.3°
17h, com equipe	IV- Atendimento presencial de segunda a domingo, das 08h às treinada e capacitada técnica para execução das atividades;
	Art. 5°
	<u></u>
deverá ser no mu	<ul> <li>XII - Obrigatoriamente a área destinada a ser pátio do caput nicípio de Birigui/SP.</li> </ul>
	Art. 6°

§ 4° - Será aplicado sistema de rateio em se tratando de remoção de veículos compreendidos no §1° do art. 1°.

 $\S$  5° - Obrigatoriamente quando a remoção dos veículos compreendidos no  $\S1^\circ$  do art. 1°, for realizada por Pick-up, deverá ser aplicada tabela especifica.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2874/2025 Data: 08/10/2025 - Horário: 10.57
Legislativo - EMEN 14/2025

Art. 9°.....

Parágrafo Único: Os recursos repassados deverão ser aplicados diante da necessidade e prioridade do município; deverá ser aplicado 60% (sessenta



## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

por cento) em; aquisição de equipamentos, maquinários e veículos operacionais, implantação de tecnologias, campanhas de educação para o trânsito, bem como outras iniciativas de interesse público voltadas à segurança e mobilidade urbana.

Câmara Municipal de Birigüi, Aos 7 de outubro de 2.025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, VEREADOR.

> VALDEMIR FREDERICO VEREADOR

EDSON DE ALMEIDA VEREADOR

LEANDRO MOREIRA VEREADOR JOSÉ FERMINO GROSSO VEREADOR

DAVI ANTÔNIO DE SOUZA VEREADOR

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS VEREADOR

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA VEREADOR

#### JUSTIFICATIVA:

O intuito é suprimir o artigo 4º para que não se crie obrigações para as secretarias do Executivo Municipal.